

**INSTRUÇÃO PARA AS NOTAS DE LANÇAMENTO PARA SAQUE DA CONTA ESPECIAL
AOS PROJETOS EXTERNOS QUE TENHAM ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS DO
ORGANISMO INTERNACIONAL (KFW, FIDA E CCE)**

Os projetos que recebem antecipação do organismo internacional (fundo rotativo) devem realizar o saque da conta especial antes da prestação de contas. É necessária apenas uma Nota de Lançamento para cada saque.

NL – SOLICITAÇÃO DE SAQUE DA CONTA ESPECIAL**2.1 – Solicitação de Saque da Conta Especial em Dólar Norte-Americano**

Evento	Inscrição 1	Inscrição 2	Classificação 1	Classificação 2	Valor
58.0.218	Nº Obrigação Projeto		1939X0300		\$\$\$\$\$,\$\$

Obs: Lançar os valores em reais. Utilizar a taxa de câmbio média¹.

X = 6 para Projetos do KFW ou FIDA

X = 7 para Projetos da CCE

2.2 – Solicitação de Saque da Conta Especial em Euro

Evento	Inscrição 1	Inscrição 2	Classificação 1	Classificação 2	Valor
58.0.219	Nº Obrigação Projeto		1939X0300		\$\$\$\$\$,\$\$

Obs: Lançar os valores em reais. Utilizar a taxa de câmbio média¹.

X = 6 para Projetos do KFW ou FIDA

X = 7 para Projetos da CCE

2.3 – Solicitação de Saque da Conta Especial em Iene

Evento	Inscrição 1	Inscrição 2	Classificação 1	Classificação 2	Valor
58.0.220	Nº Obrigação Projeto		1939X0300		\$\$\$\$\$,\$\$

Obs: Lançar os valores em reais. Utilizar a taxa de câmbio média¹.

X = 6 para Projetos do KFW ou FIDA

X = 7 para Projetos da CCE

2.4 – Solicitação de Saque da Conta Especial em Reais

Evento	Inscrição 1	Inscrição 2	Classificação 1	Classificação 2	Valor
58.0.221	Nº Obrigação Projeto		1939X0300		\$\$\$\$\$,\$\$

Obs: Lançar os valores em reais.

X = 6 para Projetos do KFW ou FIDA

X = 7 para Projetos da CCE

¹ O cálculo da taxa de câmbio média deve seguir a seguinte metodologia: dividir o total da prestação de contas em Real pelo valor da moeda estrangeira. Arredonda o valor encontrado para 4 casas decimais. Lança no campo taxa de câmbio o valor encontrado (1). O valor em real a ser lançado na NL deve ser calculado multiplicando o valor em moeda estrangeira da prestação de contas pela taxa de câmbio arredondada (1).



MINISTÉRIO DA FAZENDA

